



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 2473/2023–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA 1023/2023-SAD

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a **CATARINA FABIA TENORIO FERRO**, Secretário de Saúde **CC-01**, Matrícula nº **91.506**, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2022 a 04/01/2023, com vigência a partir de **01/04/2023 a 30/04/2023**.

LEIA-SE:

CONSIDERANDO a necessidade do serviço do servidor municipal e considerando o Art. 105 da Lei 6.123/1968, adotada pelo município através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/1997,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento de 1/3 de férias ao(a) servidor(a) pública municipal, **CATARINA FABIA TENORIO FERRO**, Matrícula nº **91.506**, ocupante do cargo de **Secretário de Saúde CC-01**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2022 a 04/01/2023.


Art. 2º O(a) servidor(a) gozará das férias no período oportuno, por necessidade do serviço.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de agosto de 2023.


Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Portaria 001/2023-CP
Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração